



PREFEITURA DE  
**MONTE MOR**  
GOVERNO DE AÇÃO

Ofício nº 137/2018 – ADM  
Monte Mor em 13 de julho de 2018.

**Senhor Presidente  
Senhores Vereadores**

Com os meus cordiais cumprimentos venho à presença de Vossa Excelência e nobres vereadores para apresentar o incluso Projeto de Lei que *“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2018 e dá outras providências”*.

Esclareço por oportuno que se faz necessária essa Criação para atender a Secretaria de Planejamento e Obras na aquisição de máquinas e equipamentos pelo Programa VIA –SP.

Contando, pois mais uma vez com a preciosa colaboração dos Nobres Edis, solicito que o mesmo seja apreciado em REGIME DE URGÊNCIA.

Sendo somente isto, aproveito o ensejo para reiterar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**THIAGO GIATTI ASSIS**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Walton Assis Pereira  
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores  
Monte Mor, Estado de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
<b>PROTOCOLO</b>
Nº <u>740</u>
DATA <u>17 JUL 2018</u>
AS <u>16:49</u> horas

DANIELA BRITO  
Recepção



PREFEITURA DE  
**MONTE MOR**  
GOVERNO DE AÇÃO

Projeto de Lei nº 7 de 13 de julho de 2018.

*“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2018 e dá outras providências”.*

**THIAGO GIATTI ASSIS**, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas obrigações legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** – Fica o Poder Executivo de Monte Mor autorizado a incluir no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município referente 2.018 Lei Municipal nº 2.516 de 22 de Novembro de 2.017, em favor do Órgão e Unidade Orçamentária, um crédito especial na seguinte dotação consignada sob número:

<b>02.07.01 – Secretaria de Planejamento e Obras</b>		
15.451.2016.1106.07 – Programa Via SP (Desenvolve SP)		R\$ 1.500.000,00
<b>4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente</b>		<b>R\$ 1.500.000,00</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>		

**Artigo 2º** – O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorre da seguinte dotação orçamentária:

**Excesso de Arrecadação a apurar no valor de R\$ 1.500.000,00 ( Hum milhão e quinhentos mil reais ).**

**Artigo 3º** – Fica convalidado na Lei nº 2.517/17 – PPA e na Lei nº 2.441/2017 – LDO, o valor do programa ou ação ora contemplado na presente Lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas.

**Artigo 4º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura de Monte Mor em 13 de julho de 2018.**

**THIAGO GIATTI ASSIS**  
Prefeito Municipal

Assunto **Re: Elaboração de Projeto de Lei - urgente**  
De <vilson.amaral@montemor.sp.gov.br>  
Para <edilson@montemor.sp.gov.br>  
Data 2018-07-10 11:46



Sr. Edilson,

P.LEI - VIA RÁPIDA 18

Quais natureza de despesas devem ser criadas e seus respectivos valores.

A NATUREZA DE DESPESA SERÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Em 2018-07-10 10:03, [edilson@montemor.sp.gov.br](mailto:edilson@montemor.sp.gov.br) escreveu:

BOM DIA VILSON!

Favor nos informar os dados abaixo:

P.LEI - VIA RÁPIDA 18

Quais natureza de despesas devem ser criadas e seus respectivos valores.

P.Lei - Costurando o Futuro

Quais natureza de despesas devem ser criadas e seus respectivos valores. (fontes 01 e 02)

P.Lei - Natal Espetacular

Quais natureza de despesas devem ser criadas e seus respectivos valores. (fontes 01 e 02)

Att

Edilson

Em 2018-07-06 10:57, [vilson.amaral@montemor.sp.gov.br](mailto:vilson.amaral@montemor.sp.gov.br) escreveu:

Sr. Edilson, bom dia

Solicito por gentileza a elaboração do Projeto de Lei abaixo em caráter emergencial, pois estarei protocolando na Câmara na terça-feira, dia 10/07.

01 - PROJETO DE LEI

VALOR R\$ 1.500.000,00

FONTE 07 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - PROGRAMA VIA-SP

(DESENVOLVE SP)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

02 - PROJETO DE LEI

VALOR R\$ 1.091.886,72

FONTE 02 - ESTADUAL

OBJETO: CONVÊNIO PROGRAMA "VIA RAPIDA 18"

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

03 - PROJETO DE LEI

VALOR R\$ 74.422,00 = FONTE 02 - ESTADUAL

Assunto **Re: Elaboração de Projeto de Lei - urgente**  
De Sandra Medeiros - Prefeitura de Monte Mor  
<sandra.medeiros@montemor.sp.gov.br>  
Para Vilson Amaral <vilson.amaral@montemor.sp.gov.br>  
Cópia Edilson <edilson@montemor.sp.gov.br>, josiane  
<josiane@montemor.sp.gov.br>, Thallita  
<thallita@montemor.sp.gov.br>,   
<adelicioparanhos@hotmail.com>  
Data 2018-07-10 11:35



bom dia Edilson:

**P.Lei - Costurando o Futuro**

Quais natureza de despesas devem ser criadas e seus respectivos valores.(fontes 01 e 02)

Repasso do FUSSESP :

EQUIPAMENTOS: R\$ 7.122,00

MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 53.400,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS: R\$ 700,00

PESSOA FÍSICA: BOLSISTAS: R\$ 13.200,00 ( 20 BOLSISTAS)

CONTRATAPARTIDA

SERVIÇOS DE TERCEIROS: R\$ 16.020,00

**P.Lei - Natal Espetacular**

Quais natureza de despesas devem ser criadas e seus respectivos valores.(fontes 01 e 02)

MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 3.888,00

PESSOA FÍSICA: BOLSISTAS: R\$ 8.250,00( 05 BOLSISTAS)

CONTRATAPARTIDA

SERVIÇOS DE TERCEIROS: R\$ 13.800,00

ATT

Sandra Medeiros

No dia 6 de julho de 2018 às 10:57, <vilson.amaral@montemor.sp.gov.br> escreveu:

Sr. Edilson, bom dia

Solicito por gentileza a elaboração do Projeto de Lei abaixo em caráter emergencial, pois estarei protocolando na Câmara na terça-feira, dia 10/07 .

01 - PROJETO DE LEI  
VALOR R\$ 1.500.000,00  
FONTE 07 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Assunto **Elaboração de Projeto de Lei - urgente**  
De <vilson.amaral@montemor.sp.gov.br>  
Para Edilson <edilson@montemor.sp.gov.br>, josiane  
<josiane@montemor.sp.gov.br>, Thallita  
<thallita@montemor.sp.gov.br>,  
<sandra.medeiros@montemor.sp.gov.br>  
Cópia <adelicioparanhos@hotmail.com>  
Data 2018-07-06 10:57



Sr. Edilson, bom dia

Solicito por gentileza a elaboração do Projeto de Lei abaixo em caráter emergencial, pois estarei protocolando na Câmara na terça-feira, dia 10/07 .

01 - PROJETO DE LEI

VALOR R\$ 1.500.000,00

FONTE 07 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - PROGRAMA VIA-SP (DESENVOLVE SP)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

02 - PROJETO DE LEI

VALOR R\$ 1.091.886,72

FONTE 02 - ESTADUAL

OBJETO: CONVÊNIO PROGRAMA "VIA RAPIDA 18"

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

03 - PROJETO DE LEI

VALOR R\$ 74.422,00 = FONTE 02 - ESTADUAL

VALOR R\$ 16.020,00 = FONTE 01 - CONTRAPARTIDA

OBJETO: CONVÊNIO PROJETO COSTURANDO O FUTURO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

04 - PROJETO DE LEI

VALOR R\$ 12.138,00 = FONTE 02 - ESTADUAL

VALOR R\$ 13.800,00 = FONTE 01 - CONTRAPARTIDA

OBJETO: CONVÊNIO PROJETO NATAL ESPECTACULAR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

DESDE JÁ AGRADEÇO,

VILSON

29/07/2018